

## Inclusão e Acessibilidade em edifícios de uso coletivo: O desenho universal e o sistema de ensino de Presidente Prudente

### *Inclusion and Accessibility in buildings of collective use: the universal drawing and the Presidente Prudente's system of education*

Anna Marina Alonso y Alonso Guazzelli – Arquiteta - FCT/UNESP

Juliana Resende Rufatto – Arquiteta - FCT/UNESP

Mariana Giunta da Silva – Arquiteta - FCT/UNESP

Iracimara de Anchieta Messias – Profa. Dra. Departamento de Planejamento,  
Urbanismo e Ambiente, FCT/UNESP

#### Resumo

Por meio deste artigo, pretende-se contribuir para a promoção do conceito de acessibilidade aplicado às edificações de uso coletivo no município de Presidente Prudente, através das leituras arquitetônica e urbanística. Relevaram-se aos aspectos e processos de natureza espacial, capazes de deliberar ou acentuar dinâmicas de diferenciação, que levam à exclusão sócio-espacial – o Desenho Universal.

Palavras-chave: Acessibilidade, Desenho Universal, edifícios de uso coletivo, inclusão social.

#### Abstract

For way of this article, it is intended to contribute for the promotion of the concept of accessibility applied to the constructions of collective use in the city of Presidente Prudente, through the readings architectural and urbanism. The aspects and processes of space nature had been raised it, capable to deliberate or to accent differentiation dynamic, that take to the partner-space exclusion - the Universal Drawing.

Key-words: Accessibility, Universal Drawing, buildings of collective use, social inclusion.

## **1 Introdução**

O conceito de Desenho Universal considera a diversidade humana na elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos, de forma a respeitar as diferenças existentes entre as pessoas e a garantir a integração entre produto/ambiente e usuários para que sejam concebidos como sistemas e não como partes isoladas. Para tanto, a concepção do espaço arquitetônico ou urbanístico também deve fundamentar-se nos conceitos de acessibilidade, nas dicotomias entre espaço público e privado, bem como na interação do indivíduo com o espaço, de forma a contribuir com o desenho de ambientes adequados ao usuário – suas formas e usos (CPA/SEHAB, 2002; DA MATA, 1987; NEUFERT, 1996).

Diante desta perspectiva, a pesquisa abordou a questão da acessibilidade em edifícios de uso coletivo dos sistemas de ensino estadual e municipal de Presidente Prudente, em que as barreiras arquitetônicas, os marcadores espaciais e os mapas cognitivos influenciam na circulação e construção espacial (ALMEIDA PRADO, 1994; 2001).

Nas edificações de uso coletivo, a garantia de acessibilidade está sujeita à eliminação completa das barreiras arquitetônicas, tal como determinam a ABNT NBR 9050/2004 e o Decreto lei nº. 5296, de Dezembro de 2004, que regulamenta as leis federais e municipais – o acesso de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos. O investimento em acessibilidade é a forma de garantir o direito de ir e vir com segurança e autonomia a uma expressiva parcela da sociedade, permitindo seu fortalecimento social, político e econômico (ARAUJO, 1994; GUIMARÃES, 1995).

## **2 Problemática e relevância do tema**

Refletir sobre a questão da integração social remete, necessariamente, ao seu reverso – a exclusão. A situação dos portadores de deficiência física ou com mobilidade reduzida está sujeita às dinâmicas de diferenciação que culminam com a exclusão e discriminação de âmbito sócio-econômico, entrando em conflito com a legislação vigente – criada com o intuito de amparar por dispositivos legais a consolidação e garantia de medidas necessárias ao processo de integração (ADA, 2000). Segundo estimativas da Organização das Nações Unidas - ONU, cerca de 10% da população dos países em desenvolvimento é constituída por pessoas portadoras de algum tipo de deficiência<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Fonte: **Guia de Acessibilidade em Edificações**, São Paulo, CPA/SEHAB, 2002.

A Organização Mundial da Saúde calcula que, no Brasil, exista algo estimado entre 20 milhões e, somente na cidade de São Paulo, mais de um milhão de habitantes portadores de deficiência física<sup>2</sup>.

Diante desses fatos, faz-se necessário o fomento de efetivos programas de eliminação das barreiras arquitetônicas e promoção do conceito de Desenho Universal, em manutenção da garantia de acessibilidade às edificações, vias públicas, mobiliários urbanos, transportes e habitações, com o intuito de criar condições que permitam a equiparação de oportunidades a todos os cidadãos. Contudo, apesar das leis conexas, a garantia de resultados concretos depende da complexa articulação e entendimento de todos os envolvidos, direta ou indiretamente, além da constante revisão daquilo que os orienta na promoção da inclusão social e que requerem ações práticas dos poderes públicos, as quais não devem estar alienadas dos interesses políticos, econômicos e privados envolvidos (velados ou explícitos).

Segundo a Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) e a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de São Paulo (SEHAB), foi observado que, nas edificações, as barreiras ocorrem principalmente em acessos, áreas de circulação horizontal (entradas e saídas) e vertical (escadas e rampas), aberturas (portas e janelas), sanitários e equipamentos (telefones públicos, balcões de atendimento, bebedouros e mobiliário) (CPA/SEHAB, 2002).

Apesar de sua importância, o princípio da acessibilidade nos espaços edificados não é assegurado. Não se verifica a aplicação efetiva ou adequada desse princípio nos equipamentos e serviços da cidade, principalmente nas instituições de ensino, o que pode gerar um significado e uso oposto àquele merecido ou desejado – a expressão maior do direito de ir e vir e promoção da integração social (OLIVEIRA, 2001; VAZ, 1996).

Por isso, há a necessidade de se desenvolver estudos pertinentes ao tema, com o intuito de valorizar a acessibilidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. Assim será garantido o exercício da cidadania, que se reflita sobre o espaço edificado que é a escola, e que sejam adotadas as necessárias adaptações a estes locais, de grande importância à sociedade que os desfruta.

Neste contexto, a Promotoria de Justiça da Pessoa Portadora de Deficiência de Presidente Prudente instituiu o inquérito N° 79/05 e a Portaria N° 06/02, cujos objetivos são promover a acessibilidade ao aliviar a eliminação de barreiras arquitetônicas e ambientais nas

---

<sup>2</sup> Informação obtida em publicação de agosto de 2001: Legislação sobre Barreiras Arquitetônicas – Leis Orgânicas dos Municípios do estado de São Paulo – organizada com o apoio do Ministério Público e do Fundo Social de Solidariedade. Seu conteúdo contempla a legislação relativa às barreiras arquitetônicas, nos âmbitos federal, estadual e dos diferentes municípios, a fim de oferecer um quadro da situação atual quanto à existência, à quantidade e aos aspectos abordados pelos artigos constitucionais, leis e decretos em vigor.

edificações municipais de ensino infantil e fundamental, por meio de vistorias e constatação, em consonância com um planejamento de espaços ergonômico e arquitetonicamente adequados ao uso escolar.

A partir desses fatos, o Ministério Público do Estado de São Paulo em Presidente Prudente, estabeleceu parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP, para a realização de atividades pertinentes junto à Promotoria de Justiça da Pessoa Portadora de Deficiência Física envolvendo alunos e professores do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Atualmente, são realizados relatórios de vistoria e constatação nas instituições determinadas pelo inquérito civil instaurado, com o objetivo de verificar se os edifícios escolares estão preparados para receberem estudantes ou funcionários portadores de deficiência física ou com mobilidade reduzida. A participação permanente do Promotor de Justiça é necessária na definição das informações relevantes, na atuação junto aos procedimentos instaurados e, sobretudo, no que concerne a este projeto de pesquisa, no desenvolvimento de procedimentos metodológicos técnica e cientificamente adequados.

### **3 Objetivo**

O objetivo deste estudo foi promover e possibilitar a condição de uso, com segurança e autonomia, das edificações do ensino público às pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida, bem como a análise de acessibilidade urbanística e arquitetônica em edifícios públicos do sistema municipal de ensino infantil e fundamental em Presidente Prudente, observando a aplicação do desenho universal na ergonomia.

Faz-se necessário checar e fiscalizar se os projetos contemplam os acessos necessários e oferecer orientações básicas sobre acessibilidade nas edificações. Dessa maneira, tornar os edifícios acessíveis com a eliminação de barreiras arquitetônica e promover o conceito de desenho universal, garantindo a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.

### **4 Metodologia**

Foi selecionado como objeto de estudo, as instituições de Ensino Municipal de Educação Infantil e Fundamental – EMEIF da cidade de Presidente Prudente, que estavam em processo de vistoria pelo Ministério Público da Pessoa Portadora de Deficiência de Presidente Prudente/SP, uma vez que estes constituem edifícios e espaços que precisam oferecer garantia de acesso seguro e autônomo a todos os usuários.

Em um primeiro momento, realizou-se levantamento e revisão bibliográfica e técnica cujas referências contribuem para uma reflexão teórico-metodológica. Por meio do Ministério Público foram obtidas informações pertinentes ao inquérito instaurado. Foi possível conhecer as instituições de ensino adaptadas, parcialmente adaptadas e em fase de conclusão de adaptações.

A seguir, foram realizadas visitas a essas EMEIF's conjuntamente com a assessoria técnica da Promotora da Pessoa Portadora de Deficiência do Ministério Público. Essas vistorias foram realizadas para constatação de obstáculos: acessos, áreas de circulação horizontal e vertical (escadas e rampas), aberturas (portas e janelas), sanitários e equipamentos (telefones, balcões de atendimento, bebedouros e mobiliário); sendo coletadas informações através de observações, representações gráficas, captura de imagens em meio digital, expressões iconográficas e dimensionamento básico.

A partir dessas visitas e vistorias, elaborou-se um banco de dados com as propostas de modificações estabelecidas. Para a criação das diretrizes dessas propostas, baseou-se na legislação vigente no país e orientações elaboradas pela comissão permanente de acessibilidade (CPA), bem como relatórios de vistorias e constatação, cujos princípios são de orientação na eliminação de barreiras arquitetônicas nos projetos de edifícios, equipamentos e áreas urbanas e comparadas com as determinações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas 9050/2004 que dispõe sobre acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.

## 5 Resultados e Discussões

O sistema de ensino infantil e fundamental da cidade de Presidente Prudente é composto por edificações cuja maioria é antiga e com adaptação arquitetônica complexa. Observou-se que os obstáculos ocorrem principalmente em acessos, áreas de circulação horizontal e vertical (rampas e escadas), aberturas (portas e janelas), sanitários e equipamentos (telefones, balcões de atendimento, bebedouros e mobiliário).

### 5.1 Acessos – Entradas e saídas

Para que qualquer pessoa possa entrar ou sair do edifício com autonomia e segurança, pelo menos um dos acessos (preferencialmente o principal) deve estar adaptado para pessoas com mobilidade reduzida ou portadora de deficiência física.



**Figura I** – Entrada principal: EMEIF Antônio Moreira Lima (a) e EMEIF Maria Edite Tenório Perrone (b)

Observou-se em vistoria que as entradas das Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIF Antônio Moreira Lima e Maria Edite Tenório Perrone, não oferecem rampa de acesso aos portadores de deficiência física ou com mobilidade reduzida. Na primeira EMEIF (Figura I (a)) a porta principal é constituída por duas folhas, cada uma com 0,95m de largura, a escada encontra-se desprovida de piso tátil para sinalização no início e no término do segmento, bem como barras de apoio laterais (Figura I). Na segunda EMEIF (Figura I (b)), o portão de acesso à secretaria é composto por duas folhas que dão abertura total de 2,92m. Observa-se altura inadequada de 0,30m no degrau da entrada principal, que se encontra desprovida de piso tátil de sinalização e uso de Símbolo Internacional de Acesso (SIA).

As entradas e saídas das escolas analisadas estão parcialmente adaptadas com passagens livres de obstáculos mínimas de 1,20m, superfícies regulares, firmes, contínuas e estáveis. Porém, nenhuma delas possui Símbolo Internacional de Acesso (SIA) assim como piso tátil para indicação de obstáculos ou mudanças de plano da superfície.

## 5.2 Circulação Horizontal

Na circulação horizontal deve-se garantir a movimentação segura e autônoma de qualquer pessoa. Para isso, os percursos devem estar livres de obstáculos e atender às características referentes ao piso e apresentar dimensões mínimas de largura na circulação (áreas de rotação e de aproximação). Para a passagem de somente uma cadeira de rodas pode-se adotar 0,90 m de largura mínima em percursos de pequenas distâncias. Para a passagem de duas cadeiras de rodas o ideal é deixar a largura mínima de 1,60 m, embora a norma admita 1,50 m.



Figura II – Detalhe da grelha, instalação inadequada EMEIF Antônio Moreira Lima.

Observa-se quanto à circulação horizontal (Figura II), que as escolas apresentam sistema de drenagem pluvial rudimentar de maneira exposta, uma vez que valas de até 0,34m encontram-se expostas ou a presença de grelhas inadequadamente instaladas no fluxo principal de circulação, o que dificulta a locomoção segura e autônoma dos portadores de deficiência física ou com mobilidade reduzida (risco de acidentes com enroscamento das rodas e muletas e quedas).

### 5.2.1 Corrimãos

Durante o projeto de pesquisa, em todas as escolas vistoriadas observou-se que os corrimãos encontram-se inadequados.



**Figura III** - Detalhe do corrimão de entrada do primeiro e segundo segmento da EMEIF Rosana Negrão

Na EMEIF Rosana Negrão (Figura III), o corrimão possui altura associada do corrimão de 0,70m e 1,10m do piso acabado. Para os corrimãos garantirem segurança e mobilidade, devem avançar 0,30m no início e no término da rampa, o acabamento deve ser recurvado nas extremidades para dar mais segurança às pessoas. A instalação é obrigatória dos dois lados da rampa e quando possuir alturas associadas, como no caso observado, deve possuir a altura inferior de 0,70m e altura de 0,92m do piso acabado.

### 5.2.2 Portas

Para garantir a circulação horizontal, as portas devem apresentar vão livre de no mínimo 0,80m, maçanetas do tipo alavanca a 1,00m do piso acabado e não devem exigir esforços para puxar ou empurrar.

Nas escolas visitadas, as portas para as salas de aula possuem em geral o vão mínimo de 0,80cm, porém as portas de acesso à secretaria, salas de vídeo e bibliotecas nem sempre apresentam este vão mínimo, impossibilitando a passagem de aluno, funcionário ou professor cadeirante. Nenhuma escola apresentou portas com revestimento a impactos e nem barra horizontal na face interna das portas de sanitários. Por outro lado, 88,8% das escolas possuem maçanetas do tipo alavanca, o que auxilia a pessoa portadora de deficiência física ou de mobilidade reduzida a se deslocarem com autonomia.

O acesso ao parquinho é debilitado na maioria das escolas, devido a existência de uma mureta para contenção da areia, o que impossibilita o acesso do portador de deficiência física, como pode ser observado na escola EMEIF - Nazarena Zamitt (Figura IV).



**Figura IV** – Acesso ao parquinho EMEIF Nazarena Zamitt

## 5.3 Circulação Vertical

### 5.3.1 Rampas

Em visitas às escolas constatou-se que a instalação das rampas encontra-se inadequada, não garantindo o acesso autônomo e seguro ao portador de deficiência física ou com mobilidade reduzida.



**Figura III** – Circulação Vertical Rampas: EMEIF Azia Felipe (a) e EMEIF Carmem Pereira Delfim (b)

Em vistoria da EMEIF Azia Felipe (Figura III (a)), observou-se que o primeiro segmento da rampa apresenta largura adequada de 1,13m na entrada (são necessários no mínimo 0,90m para a passagem de um cadeirante). Todavia, verificou-se que se encontra desprovida de corrimão lateral (instalação obrigatória nos dois lados), piso de sinalização tátil antes do início e após o término de cada segmento de rampa e Símbolo Internacional de Acesso (SIA).

Na EMEIF Carmem Pereira Delfim (Figura III (b)), observou-se inadequada instalação unilateral das barras de apoio (corrimãos). É obrigatória a instalação nos dois lados, de forma contínua e sem interrupção nos patamares, assim como o oferecimento de alturas associadas destas barras de apoio, na escola a medida era de 0,39m e 0,84m do piso (pela norma da ABNT NBR 9050/2004 o correto é 0,70m e 0,92m), comprometem a circulação segura e autônoma da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida na edificação.

### 5.3.2 Escadas

Para uma escada estar adaptada, de acordo com as normas brasileiras, ela deve possuir largura mínima de 1,20m, instalação de piso tátil antes do início e após o término da escada e corrimãos adequados. Contudo, na maioria das escolas vistoriadas não foram observadas tais recomendações.





**Figura IV** - Escada da EMEIF Azia Felipe

Em vistoria realizada na EMEIF Azia Felipe (Figura IV) verifica-se que a escada de acesso principal à instituição apresenta 1,84m de largura, pisos de 0,30m e espelhos de 0,21m (inadequado). A escada encontra-se desprovida de piso tátil para sinalização, piso tátil para a sinalização com largura mínima de 0,28m, localizado antes do início e após o término de cada segmento de rampa, bem como barras de apoio lateral, de seção circular, instaladas a 0,92m do piso acabado.



**Figura V** - Escada de circulação vertical EMEIF João Franco de Godoy Navio

A circulação vertical da EMEIF João Franco de Godoy Navio (Figura V) é apenas por escadas, sendo assim, há a necessidade de adequações para se tornar acessível à pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida. Assim, é de suma importância que esta fosse adaptada, além da escola disponibilizar outro meio de acesso ao segundo pavimento.

#### **5.4 Sanitários**

Ao projetar sanitários para o cadeirante, deve-se garantir:

- Localização próxima a circulação principal;
- Portas com aberturas externas nos boxes de sanitários e vestiários;
- Área de transferência: espaço mínimo de transposição, necessário para utilização da peça. Dimensão de 0,80m x 1,10m;
- Área de aproximação: espaço mínimo de alcance necessário para a utilização da peça. Dimensão de 0,80m x 1,10m;
- Área de giro: espaço mínimo necessário para rotação completa da cadeira de rodas (360°). Diâmetro de 1,50m;

- Símbolo internacional de acesso SIA;
- Acessórios (saboneteira, cabideiro, papelreira etc.) ao alcance das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Barras de apoio com seção circular mínima de 0,035m e máxima de 0,045m, distância da parede mínima de 0,04m e devem ser feitas de material resistente com bordas arredondadas e fixadas na parede;
- Puxadores e maçanetas: altura entre 0,80m e 1,00m do piso;
- Papelreira: altura de 0,40m e distância 0,15m da face frontal da bacia;
- Deve haver pelo menos 5% do total de bacias sanitárias adaptadas ou no mínimo uma peça;
- A instalação destas bacias deve possuir uma altura de 0,46m, medida da borda superior do vaso até o piso.

Nas adaptações ao usuário de cadeira de rodas, observa-se, em primeiro lugar, a adequação dos sanitários. É importante salientar que não basta reformar o banheiro sem referências normativas, como ocorre frequentemente, mas sim, fazê-lo segundo as normas citadas acima. Assim como observado em ambientes públicos disponibilizados pela iniciativa privada (*shopping centers*, salas de cinema e teatro, terminais, portos, bibliotecas, auditório, etc.) as escolas vistoriadas não apresentam adequações. Na Figura VI, observa-se assento sanitário com barras de apoio colocadas inadequadamente.



Figura VI - Boxe para bacia sanitária acessível, EMEIF Juraci Menezes Peralta.

#### 5.4.2 Lavatórios



**Figura VII** - Lavatório, EMEIF Eluiza Resende Rodrigues

Em visita à EMEIF Eluiza Resende Rodrigues, observa-se que os lavatórios possuem alturas de 0,60m e 0,80m do piso (Figura VII), sendo que deveriam apresentar altura inferior de 0,70m e superior de 0,80m, além de estarem desprovidos de dispositivos para a proteção do sifão e tubulação, e apresentar torneiras inadequadas.

Faz-se necessário advertir sobre o toalheiro para as mãos localizado a 1,65m do piso – altura demasiadamente elevada, tratando-se de um sanitário destinado ao uso infantil.

## **5.5 Mobiliário Interno**

O mobiliário também deve atender às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida. Nas vistorias foram observados inadequações considerando alguns aspectos apresentados a seguir.

### **5.5.1 Telefones**

Observou-se que todos os equipamentos telefônicos não estão adaptados ao uso infantil e aos portadores de deficiência física ou com mobilidade reduzida. Os telefones acessíveis devem prever área de aproximação frontal, altura dos comandos a 1,20 m do piso acabado e piso tátil. De acordo com o Símbolo Internacional de Acesso (SAI), 5% dos telefones devem estar adaptados, ou pelo menos um aparelho por pavimento da instituição.



**Figura VIII** - Telefone público EMEIF João Franco de Godoy Navio

A Figura VIII destaca uma escola que possui um telefone público de altura 1,35m, e não dispõe de um telefone específico para P.C.R. e P.M.R. A norma é clara e estabelece que: “...*Em edificações, deve haver pelo menos um telefone acessível para P.C.R. por pavimento*”.

### 5.5.2 Bebedouros

É grande a dificuldade de acesso das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida a bebedouros. Conforme a ABNT NBR 9050/2004, os bebedouros devem oferecer área de aproximação frontal para cadeirantes, podendo avançar sob o bebedouro até no máximo 0,50m; dispositivos de acionamento do tipo alavanca, permitindo operação manual; instalação de bacias, bicas e comandos a uma altura de 0,80m e permitir a utilização por meio de copo. O bebedouro acessível deve possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73m do piso. Quando houver copos descartáveis, o local para retirada destes deve estar à altura de no máximo 1,20m do piso. Os bebedouros analisados nas escolas são geralmente de dois tipos: de alvenaria comum, ou industrial sem bebedouro adaptado acoplado.



**Figura IX** - Bebedouro da EMEIF Eluiza Rezende

A EMEIF Eluiza Resende Rodrigues oferece aos seus alunos bebedouro inadequado ao uso do portador de deficiência física, pois não possui área de aproximação frontal e comandos instalados a 1,00m de altura (Figura IX).

### 5.5.3 Balcão de Atendimento

Observou-se que a maioria dos balcões de atendimento é alta, o que dificulta seu acesso a P.M.R. e P.C.R. Observa-se na Figura X que o balcão de atendimento possui altura de 1,20m. Tal restrição constitui uma barreira que impede o uso do serviço oferecido de forma autônoma. De acordo com a NBR 9050, o balcão acessível deve garantir área de aproximação frontal para o cadeirante e altura máxima de 0,80m na face superior e altura livre de 0,70m.



Figura X - Balcão de atendimento, EMEIF Nazarena Zamitt

### 5.5.4 Sala de aula

A NBR 9050/2004 dispõe que todos os elementos do mobiliário interno devem ser acessíveis, garantindo-se as áreas de aproximação e manobra e as faixas de alcance manual, visual e auditivo. As lousas devem ser acessíveis e instaladas a uma altura inferior máxima de 0,90m do piso. Deve ser garantida a área de aproximação lateral e manobra da cadeira de rodas.

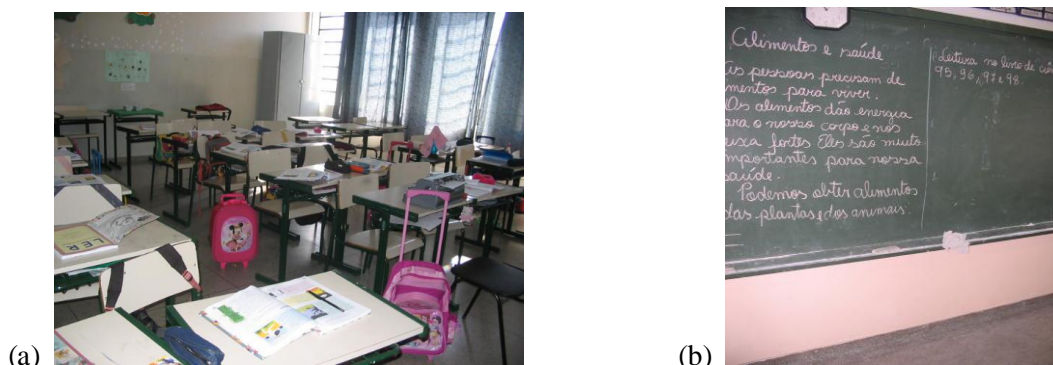


Figura XI - Mobiliário Padrão Municipal: EMEIF Antônio Moreira Lima (a) e Sala de aula/ Lousa - EMEIF Carlos Castilho Cabral (b).

Nas escolas vistoriadas, 90% apresentaram mobiliário inadequado ao portador de deficiência física ou com mobilidade reduzida. Na Figura XI (a) observa-se o mobiliário padrão das escolas do município de Presidente Prudente. Na Figura XI (b), observa-se a lousa em uma distância de 0,70m do piso com altura de 1,60m.

## **6. Considerações Finais**

As informações coletadas foram estudadas a partir de dois recortes analíticos:

- a) Cotejo das reais condições de acessibilidade às edificações com a legislação que dispõe sobre o tema;
- b) Verificação das reais condições de acessibilidade às edificações, a partir dos depoimentos dos portadores de deficiência.

Ao confrontar os dados obtidos em visita às instituições referidas com as orientações básicas sobre a garantia da acessibilidade em edificações, e dos estudos já descritos, certifica-se que há necessidade de adaptações nas escolas da rede de ensino infantil e fundamental de Presidente Prudente, a fim de possibilitar a inclusão de fato de todos os indivíduos. Pode-se concluir que as áreas de circulação e acessos das instituições de ensino pesquisadas estão parcialmente adaptadas às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, não apresentando adequação às normas e leis vigentes.

Conforme decreto lei de 2004, as pessoas portadoras de deficiência física ou mobilidade reduzida têm o direito de se locomoverem com autonomia e segurança em quaisquer tipos de edificações. Assim, as instituições de ensino devem estar adaptadas segundo as normas da ABNT NBR 90/50. Faz-se necessário a promoção dos princípios de atuação capazes de estabelecer plena mobilidade, além dos requisitos normativos que estabelecem a obrigatoriedade dos edifícios de uso coletivo em oferecer garantia de acesso seguro e autônomo a todos os usuários, conforme a Lei Federal 10.098/00, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como a Lei Municipal 11.345/93 que dispõe sobre a adequação das edificações à pessoa portadora de deficiência.

Verificou-se que nas edificações, os obstáculos ocorrem principalmente em acessos, áreas de circulação horizontal (entradas e saídas) e vertical (escadas e rampas), aberturas (portas e janelas), sanitários e equipamentos (telefones públicos, balcões de atendimento, bebedouros e mobiliário). Diante desses fatos, observou-se que o conceito de acessibilidade difundido no imaginário coletivo compreende apenas na adaptação de rampas de acesso, portas alargadas e barras de apoio nos banheiros, sem fundamentação em normas e diretrizes estabelecidas. Contudo, para promover a inclusão social, é preciso tornar as pessoas portadoras de deficiência física participantes da vida social. No âmbito da inclusão arquitetônica há um longo caminho a ser percorrido para que as adaptações ocorram, mas são parcerias e conscientização da sociedade que tornam estas práticas possíveis.

Agradecimentos – A Promotoria da Pessoa Portadora de Deficiência – Ministério Público da cidade de Presidente Prudente pela parceria no desenvolvimento desse estudo.

## 7. Referências Bibliográficas

Americans with Disabilities Act, ADA. **Architectural and Transportation, Barriers Compliance Board**, U.S., ADA, 2000.

ALMEIDA PRADO, Adriana Romeiro de. **O Direito à Cidadania do Portador de Deficiência**, Informativo Jurídico, São Paulo, CEPAM, 1994.

ALMEIDA PRADO, Adriana Romeiro de. **Município Acessível ao Cidadão**, São Paulo, FUPAM, 2001.

ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050/94**, Rio de Janeiro, ABNT/Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, 1994.

ARAUJO, Luiz Alberto David. **A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência**, Brasília, Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994.

Comissão Permanente de Acessibilidade da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de São Paulo. **Guia de Acessibilidade em Edificações**, São Paulo, CPA/SEHAB, 2002.

DA MATTA, Roberto. **A Casa & a Rua**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Legislação sobre Barreiras Arquitetônicas – Leis Orgânicas dos Municípios de Estado de São Paulo**, São Paulo, Agosto de 2000.

GUIMARÃES, Marcelo Pinto. **A Graduação da Acessibilidade à Norma NBR 9050 – 1994: Uma Análise de Conteúdo**, Belo Horizonte, Centro de Vida Independente de Belo Horizonte, 1995.

NEUFERT, Ernest. **Arte de Projetar em Arquitetura**, 11ª edição, Editorial Gustavo Gili S/A, 1996.

OLIVEIRA, Carlos Afonso da Silva. **A Gestão da Política de Inclusão das Pessoas Portadoras de Deficiência** – Brasília: Ministério da Justiça, 2001 (Cidadania & Inclusão).

VAZ, José Carlos, Org. **50 Dicas – Idéias para a ação municipal**, São Paulo, Polis, 1996.

**Anna Marina Alonso y Alonso Guazzelli** - *e-mail*: annamarina.alonso@hotmail.com  
Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista – FCT/UNESP - Campus de Presidente Prudente. Estágio não obrigatório realizado através da parceria entre a Universidade Estadual Paulista – FCT/UNESP com Ministério Público de Presidente Prudente.

**Juliana Ruffato Resende** - *e-mail*: [ju\\_ruffato@yahoo.com.br](mailto:ju_ruffato@yahoo.com.br)  
Graduação em Arquitetura e Urbanismo  
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista – FCT/UNESP Campus de Presidente Prudente. Estágio não obrigatório intitulado: “Plano Diretor do Campus da FCT-UNESP: Representações Gráficas e Intervenções Arquitetônicas Estágio não obrigatório realizado através da parceria entre a Universidade Estadual Paulista – FCT/UNESP com Ministério Público de Presidente Prudente.

**Mariana Giunta da Silva** - *e-mail*: [masilva@prservicos.com.br](mailto:masilva@prservicos.com.br)  
Graduação em Arquitetura e Urbanismo- Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista – FCT/UNESP Campus de Presidente Prudente. Participação do projeto “Plano Diretor Participativo de Taubaté – Vale do Paraíba”. Estágio não obrigatório realizado através da parceria entre a Universidade Estadual Paulista – FCT/UNESP com Ministério Público de Presidente Prudente.

**Iracimara de Anchieta Messias** – *e-mail*: [iracimara@fct.unesp.br](mailto:iracimara@fct.unesp.br)  
Docente do Departamento de Planejamento, Urbanismo e Ambiente da FCT/UNESP. Desenvolve pesquisas na área de Ergonomia, Saúde do Trabalhador e Radiações Eletromagnéticas. Leciona disciplinas nas temáticas de suas pesquisas para os cursos de Engenharia Ambiental, Química, Fisioterapia e Educação Física. Coordenadora do NEPErg – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ergonomia da FCT/UNESP.